

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 036/2024 DE 05 DE MAIO DE 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia sem paridade conforme tutela de urgência expedida no processo nº0002601-28.2025.8.17.2370, a contar de 11 de abril de 2025, data da decisão, a MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOURA, beneficiária do ex-segurado JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS, ativo no cargo de Guarda Municipal, Sub- Inspetor I, Nível C1, lotado na Secretaria de Defesa Social, matrícula de nº 147, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da CRFB, c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 4 da Lei Municipal nº 3342/2017

Este ato retroage seus efeitos a 11 de abril de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de maio de 2025.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rúbia Rafaela de Sousa Fereira Andrade
Código Identificador:150BB1DF